



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA E FOMENTO

**COMUNICADO RELEVANTE**

1. Em 8 de dezembro de 2025, foram recebidos na sede da B3, situada na Rua XV de Novembro, nº 275, Centro, São Paulo/SP, os envelopes contendo os documentos de credenciamento, a Garantia de Proposta e Proposta Comercial dos interessados em participar do Leilão para Concessão de 3 Terminais Pesqueiros Públicos das seguintes localidades: Aracaju (SE), Santos (SP) e Cananéia (SP).
2. Considerando a necessidade de esclarecimentos adicionais quanto às garantias de proposta apresentadas pelos licitantes, a Comissão de Licitação, instituída pela Portaria SE/MPA nº 45, de 26 de agosto de 2024 (SEI nº 41332940), vem, por intermédio de seu Presidente, **comunicar a prorrogação da data da Sessão Pública do Leilão**, com base no item 16.36<sup>[1]</sup> do Edital do Leilão, que prevê a possibilidade de realização de diligências para fins de esclarecimentos, bem como informar a reprogramação das demais etapas do certame, conforme novo cronograma abaixo:

Evento	Descrição do Evento	Data e Horário
8	Divulgação, no SEI/MPA, e no endereço eletrônico: <a href="https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/fomento/terminaispesqueiros-publicos-tpps">https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/fomento/terminaispesqueiros-publicos-tpps</a> , da decisão da COMISSÃO, para cada TPP, sobre os Documentos de CREDENCIAMENTO, DECLARAÇÕES e GARANTIA DE PROPOSTA.	Até às 23:59 do dia 02/03/2026
9	Sessão Pública do Leilão para abertura das PROPOSTAS COMERCIAIS das LICITANTES que tiveram as DECLARAÇÕES e GARANTIA DA PROPOSTA aceitas; divulgação da ordem de classificação das LICITANTES por TPP; e posterior convocação para o envio/carregamento dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das LICITANTES mais bem classificadas em relação a cada TPP.	03/03/2026, às 10h, na B3, situada na Rua XV de Novembro, nº 275, Centro, São Paulo - SP
10	Envio/carregamento dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pelas LICITANTES mais bem classificadas em relação a cada TPP	10/03/2026 até as 23h59min.
11	Divulgação do resultado da avaliação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das LICITANTES mais bem classificadas em relação a cada TPP, abrindo-se o prazo para interposição de eventuais recursos em face de cada avaliação.	A critério do poder concedente.

12	Prazo para interposição de eventuais Recursos.	5 dias úteis após o evento 11.
13	Prazo para apresentação de contrarrazões aos recursos interpuestos.	A critério do Poder Concedente
14	Divulgação do resultado da análise de eventual Recurso.	A critério do Poder Concedente
15	Adjudicação do objeto da LICITAÇÃO às LICITANTES VENCEDORAS e HOMOLOGAÇÃO do resultado da LICITAÇÃO.	A critério do Poder Concedente
16	Prazo para atendimento das condições de assinatura do CONTRATO, nos termos do EDITAL.	Até 05 dias úteis antes da data prevista para a assinatura
17	Convocação das LICITANTES VENCEDORAS para celebração do CONTRATO relativo ao TPP que se sagrou vencedora.	Até 60 dias contados da publicação dos atos de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

3. Considerando que a alteração da data não impacta a formulação das propostas, uma vez que estas já se encontram sob a guarda desta Comissão, o presente comunicado será divulgado exclusivamente no sítio eletrônico do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), nos termos do item 12.10<sup>[2]</sup> do Edital do Leilão.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

*(assinado eletronicamente)*  
**CLECIUS NERBY ALVES DA ROCHA**  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

<sup>[1]</sup> 16.36. À COMISSÃO é facultada, a qualquer tempo, a realização de diligência, a fim de esclarecer o conteúdo ou a veracidade de DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO ou do teor da PROPOSTA, bem como a adoção de critérios de saneamento de falhas, de complementação de insuficiência ou ainda de correção de caráter formal no curso da LICITAÇÃO, sendo vedado utilizar a faculdade de diligência para permitir a inclusão posterior de documento ou informação exigida neste EDITAL e não apresentada no momento oportuno, nos termos do art. 64 da Lei Federal n.º 14.133/21.

<sup>[2]</sup> 12.9. Eventuais alterações no EDITAL quanto às datas de ENTREGA DO ENVELOPE DE PROPOSTA COMERCIAL, DATA LIMITE DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO ou da SESSÃO PÚBLICA, bem como outras condições que afetem materialmente a formulação das PROPOSTAS, serão divulgadas no DOU e no SÍTIO ELETRÔNICO.

12.10. As alterações que não se enquadrem no disposto neste item 12.9 serão publicadas apenas no SÍTIO ELETRÔNICO.



Documento assinado eletronicamente por **Clecius Nerby Alves da Rocha, Presidente da Comissão**, em 21/01/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49840064** e o código CRC **ODC13E01**.

---

**Processo número:** 00350.013618/2025-26

**Documento SEI nº:** 49840064